

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
3) EDITAL: Nº. 011/2020  
4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.  
5) VALOR MÁXIMO: R\$22.369,43 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).  
6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).  
7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:  
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 08h00min (oito horas).  
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).  
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 9h00min (nove horas).  
7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.  
8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787  
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 31 de janeiro de 2020.  
Silvana A. Diniz  
Pregoeira

**simepar**  
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL**  
**AVISO DE RECOLHIMENTO**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA – 2020**

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná – SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR E CONVOCAR** a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2020, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam **como autônomos**, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita impreterivelmente até o dia **29 de fevereiro de 2020** em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, na Rua Coronel Joaquim Sarmiento nº 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230, ou pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail [tesouraria@simepar.com.br](mailto:tesouraria@simepar.com.br). A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de **março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada**. A Contribuição Sindical para o exercício de 2020 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page [www.simepar.org.br](http://www.simepar.org.br).

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

Marlus Volney de Moraes  
Diretor Vice Presidente

Brasil Vianna Neto  
Diretor Tesoureiro

**thalia**  
Completa para o seu lazer.

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias (art.39, parágrafo primeiro, inciso I, letra a do Estatuto Social), **CONVOCA** os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à Tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de O 1 (hum) ano, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 12 de março de 2020, no Salão Diamante da Sociedade Thalia, na rua Comendador Araújo, 338, com início às 09h (nove horas) e encerramento às 20h (vinte horas), com a finalidade de eleger os membros dos Conselhos, Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Curitiba, 31 de janeiro de 2020.

  
Aureo Vinhoti  
Presidente do Conselho Deliberativo



**Poder Judiciário**  
**JUÍZA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**11ª Vara Federal de Curitiba**

Avenida Anita Garibaldi, 888, 5º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1811  
[www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br) - Email: [prctbl@jfpr.jus.br](mailto:prctbl@jfpr.jus.br)

**USUCAPIÃO Nº 5023825-21.2019.4.04.7000/PR**  
**AUTOR: LUIZ PEREZ BOLANOS**  
**AUTOR: LIDIA INES MOLINARI PERES**  
**RÉU: ADAO PEREIRA**  
**RÉU: CLAUDETE MARIA DE FARIAS BEVERVANCO**  
**RÉU: DALVA MARIA RODRIGUES SCHMITT**  
**RÉU: MALVINA LIDORIO FERMINO**  
**RÉU: MARIA TEREZINHA BITTENCOURT AMARAL**  
**RÉU: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**

**EDITAL Nº 700007932893**  
**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**  
**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

A JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria se processam os autos de **usucapião** supracitados, cujo objeto é a declaração do domínio do imóvel constituído pelo Lote de terreno designado pela figura "A", da quadra nº 266 da Planta "Jardim Mariñés" da cidade Balneária Pontal do Sul, Município de Pontal do Paraná/PR, oriundo da unificação dos lotes nºs 15 e 16, da mesma quadra e planta, com as seguintes medidas e confrontações: Frente a SE, medindo 26,40 metros, para a Rua Paranaguá; lateral direita a SO mede 32,00 metros, confrontando com o lote nº 17; lateral esquerda a NE mede 34,00 metros, confrontando com a Alameda nº 04; travessão nos fundos a NO, mede 26,20 metros, confrontando com os lotes nºs 13 e 14, perfazendo a área total de 816m2, contendo uma casa de madeira de aproximadamente 80m2, matriculado sob nº 6.194 do Registro de Imóveis de Matinhos.

O presente edital tem a finalidade de **CITAR TERCEIROS INTERESSADOS**, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, que iniciará, findo o prazo deste edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Curitiba, nesta data.

Documento eletrônico assinado por **SILVIA REGINA SALAU BROLLO**, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700007932893v7** e do código CRC **36cb625f**.  
Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): **SILVIA REGINA SALAU BROLLO**  
Data e Hora: 9/1/2020, às 13:55:36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 06/2019**  
**PROCESSO Nº. 333/2019**

Informamos que a abertura do processo em epígrafe, cujo objeto **trata do SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, agendada para acontecer em 07 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, fica **SUSPENSA** e a nova data de abertura e possíveis modificações em edital serão definidas, publicadas e informadas no Portal de Transparência desta Municipalidade.

Suspensão em virtude da necessidade de análise do pedido de impugnação ao edital interposta pela empresa **VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA**.  
1º - Fica **SUSPENSA** a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.  
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 31 de janeiro de 2020.  
ESTELA CELINA MÜLLER  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020**

**OBJETO:** Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de mobiliário de escritório, conforme disposto no item 2 do Edital.

**PREÇOS MÁXIMOS:** L1 - R\$ 110.742,90; L2 - R\$ 38.293,80; L3 - R\$ 18.829,80; L4 - R\$ 53.793,90; L5 - R\$ 46.758,30; L6 - R\$ 140.725,20; L7 - R\$ 37.309,30 e L8 - R\$ 35.928,39.

**DATA DE ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2020, às 10h00min, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital pode ser obtido no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), menu Transparência – Licitações – Supervisão de Licitações e Contratos, localizada no subsolo do Edifício Sede do TCE/PR, das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias úteis. Outras informações pelo e-mail [licitacoes@tce.pr.gov.br](mailto:licitacoes@tce.pr.gov.br)



**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-8531**

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

**TRI  
BU  
NA**

**QUER ANUNCIAR?**

**SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**

**3321-8531**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

